



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E RESULTADO DEFINITIVO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 – SEMTRAS.

Ao trigésimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, na sala do Núcleo de Gestão do SUAS, avenida Sergio Henn, 838 – Bairro Aeroporto Velho, às nove horas, reuniu-se a Comissão de Avaliação Técnica e demais membros designados pela **Portaria 209/2021 – SEMTRAS, de 07/10/2021**, para em atendimento às disposições contidas na Lei 13.019/2014, e subsidiariamente pelo Decreto Municipal nº609/2017, realizar os procedimentos relativos a Chamada Pública nº **002/2021 - SEMTRAS**, que tem como objeto a **SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, QUE ESTEJAM DEVIDAMENTE REGISTRADAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTARÉM – CMASS, PARA A EXECUÇÃO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, DE PROJETOS QUE ENVOLVAM PROGRAMAS DE PROMOÇÃO, QUE TENHA POR OBJETO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS**, conforme Edital. Ato contínuo, a Comissão recebeu os envelopes contendo os documentos de habilitação da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTARÉM – APAE, CNPJ: 05.407.390/0001-32; ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES FÍSICOS DE SANTARÉM- ADEFIS, CNPJ: 84.545.219/0001-66; ASSOCIAÇÃO SANTARENA DE DESPORTO PARALIMPICO- ASDEPA, CNPJ: 26.740.105/0001-70. Em seguida, procedeu a abertura dos envelopes, dando início a análise dos documentos de habilitação apresentados pelas entidades. Depois de vistas dos documentos de habilitação entende a comissão que as entidades preencheram as exigências descritas no edital referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica pertinente ao objeto, assim como as demais declarações e exigências, decidindo a Comissão pela HABILITAÇÃO das mesmas, ficando aptas a prosseguirem a fase seguinte do certame, com a recomendação de que a ASSOCIAÇÃO SANTARENA DE DESPORTO PARALIMPICO- ASDEPA, apresente no prazo de 05 dias uteis a Certidão de Débitos Municipais atualizada, sob pena de não celebrar o Termo de Parceria. Ato contínuo, registrou-se que a ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES VISUAIS DO BAIXO AMAZONAS, CNPJ: 01.102.675/0001-04, não compareceu na sessão para a entrega dos documentos de habilitação, portanto, sendo considerado INABILITADO. Em seguida foram oportunizados o exame e a rubrica dos documentos pelos presentes. Como nada mais a haver se tratado, determinou a Sr.^a Presidente da Comissão de Avaliação o encerramento da sessão às 11h40min, tendo sido lavrada a presente ata, lida e assinada pelos membros da Comissão. Os atos administrativos deste certame estarão disponíveis no portal da Transparência do Município.

GLAUCYA DA SILVA MELLO FIORI
Comissão de Avaliação

DIEGO BRENNER VASCONCELOS
Comissão de Avaliação

ADRIANY ARRUDA DE OLIVEIRA
Comissão de Avaliação

JACIRENE MARIA FAÇANHA DA COSTA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE SANTARÉM – APAE

JORGE RIBEIRO MIRANDA
ASSOCIAÇÃO SANTARENA DE
DESPORTO PARALÍMPICO

LADIA RUFINO DOS SANTOS
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES
FÍSICOS SE SANTARÉM- ADEFIS